



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00117/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FIORI VEICULO S.A, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FIORI VEICULO S.A - R AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA, 1777 - IPES - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 35.715.234/0008-76, neste ato representado por Gustavo Cavalcanti Neves, Brasileiro, Divorciado, Representante, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, Apto. 3101 Ed. Maria Flávia - Casa Forte - Recife - PE, CPF nº 187.584.524-00, Carteira de Identidade nº 1.630.242 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00074/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos (03 ambulâncias e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00074/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Ambulância 0 km, ano/modelo 2018, cor: Branca - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 FLEX	Und	3	82.500,00	247.500,00

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais

15

www



e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.										Total: 247.500,00
-------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

10.302.0016.1036 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde

449052 - Equipamentos e Material Permanente

449052.99 - Outros Materiais Permanentes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 24 de Julho de 2018.

TESTEMUNHAS

Stela Maria Fernandes Dantas
674.195.344-20

Cláudio Olímpio Alexandre
074 795 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Flori Veículo S.A.
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
187.524.524-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 24 de Julho de 2018.

À
FIORI VEICULO S.A

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

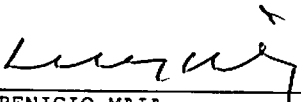
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

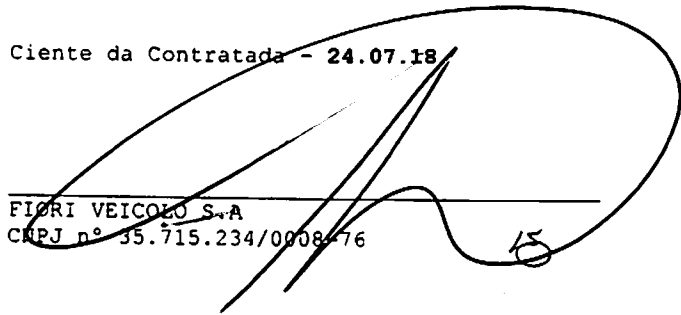
Produto - Aquisição de 04 (quatro) veículos (03 ambulâncias e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste Município.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial n° 00074/2018** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° **00117/2018-CPL**.

Atenciosamente,


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 24.07.18


FIORI VEICULO S.A
CNPJ n° 35.715.234/0008-76



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos (03 ambulâncias e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00074/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.1036 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde 449052 - Equipamentos e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00117/2018 - 24.07.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 247.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 03 de Agosto de 2018


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na Central de Regulação de Leitões Ambulatoriais e Hospitalares. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.003/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16606/2018	16343/2018	R\$ 183.360,00	Gabriel Costa Vasconcelos

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Alto Branco). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16603/2018	16534/2018	R\$ 183.360,00	André Porto Alves

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16587/2018	16534/2018	R\$ 183.360,00	José Wlademir Calixto Alves

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16583/2018	16530/2018	R\$ 183.360,00	Gabriela de Azevedo Alves
16584/2018	16531/2018	R\$ 183.360,00	Mariana Franco Frazão Diniz

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16585/2018	16532/2018	R\$ 232.800,00	Diana Maria Varela Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos (03 ambulâncias e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.1036 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde 449052 - Equipamentos e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00117/2018 - 24.07.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 247.500,00.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 79/2018

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 0006/2018, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para conclusão da Academia de Saúde do Distrito de Picos, neste Município. A CPL constatou que nenhuma das licitantes participantes C. L. Construções & Serviços Ltda EPP (CNPJ nº 10.634.109/0001-34) e COPEVA Construtora Pereira Vieira EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27) que foram INABILITADAS, não apresentaram nova documentação para análise conforme convocação publicada no DOU pág. 308, Seção 3 de 23 de julho de 2018, portanto a licitação foi declarada FRACASSADA, em virtude das empresas participantes não

atenderem as exigências contidas no Instrumento Convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Católé do Rocha-PB, 3 de Agosto de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 marchas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleldorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 3 de Agosto de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1007714-78/2013 - convênio 789260/2013/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15 451 1010 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 4490.51 00 990 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41001/2018 - 30.07.18 - ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME - R\$ 214.891,02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1006701-95/2013 - convênio 787690/2013/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: CR 1006701-95/2013 - Convênio 787690/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES - CIDADES/CAIXA - CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB - 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15 451 1010 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 4490.51 00 990 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41101/2018 - 30.07.18 - ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME - R\$ 562.333,97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: CR 1041856-06/2017 - Convênio 848436/2017 - CIDADES/CAIXA E CONTRA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL - N° 72/2018

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, N° 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em Sistema de registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo. Sousa, 03 de agosto de 2018.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROC. ADMINISTRATIVO N° 00079/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2018

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2018, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para conclusão da Academia de Saúde do Distrito de Picos, neste Município. A CPL constatou que nenhuma das licitantes participantes C. L. Construções & Serviços Ltda EPP (CNPJ n° 10.634.109/0001-34) e COPEVA Construtora Pereira Vieira EIRELI (CNPJ n° 26.743.338/0001-27) que foram INABILITADAS, não apresentaram nova documentação para análise conforme convocação publicada no DOU pág. 208, Seção 3 de 23 de julho de 2018, portanto a licitação foi declarada FRACASSADA, em virtude das empresas participantes não atenderem as exigências contidas no Instrumento Convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Catolé do Rocha-PB, 03 de Agosto de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00081/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Agosto de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos (03 ambulâncias e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00074/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.1036 - Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde 449052

- Equipamentos e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00117/2018 - 24.07.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 247.500,00. Catolé do Rocha - PB, 03 de Agosto de 2018.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fretamento de veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 001/2018. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Caraúbas - PB, 03 de Agosto de 2018

EDUARDO BELO BARBOSA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCERTO DE PNEUS DA FROTA DA PREFEITURA DE CARAÚBAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 001/2018. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Caraúbas - PB, 03 de Agosto de 2018

EDUARDO BELO BARBOSA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para atender as demandas das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 006/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 03 de Agosto de 2018
ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância Tipo A de Simples Remoção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulista/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 009/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 03 de Agosto de 2018
DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial